



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2024

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, **RATIFICA** o ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização e dedetização dos ambientes internos e externos, limpeza de caixa d'água e fossa séptica, capinagem e manutenção do Jardim, visando obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com utilização de produtos, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2024

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), pagos conforme a demanda.

NOME DO CREDOR: BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA residente na Tv. 2 da Av. 01, Residencial Pinheiros, nº11, Turu, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.466.132/0001-49.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE ABRIL DE 2024.

**JOSE ALBERTO
CARVALHO
FILHO:6441567830**

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO
CARVALHO FILHO:6441567830
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
28113745000149, OU=AC SyngularID Multipla,
O=ICP-Brasil, CN=JOSE ALBERTO
CARVALHO FILHO:6441567830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**José Alberto Carvalho Filho
Ver. Presidente da Câmara**